

PRO0290007 RE: Ofício nº 1051/2025 - Câmara Municipal de Linhares CRM:02013101650

De Poder Publico EDP ES <podpublico.es@edpbr.com.br> em 2025-11-14 10:11

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

 Ofício de Proposições nº 1051.2025.pdf (~510 KB)

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

*****FAVOR NÃO RESPONDER A ESTE E-MAIL*****
O processo foi encerrado.

Ofício de Proposições - Nº 1051
PROCESSO DE REFERÊNCIA: 18509/2025

Em atenção ao pedido em referência, informamos que as solicitações de remoção de poste ou rede, extensão de rede elétrica, ligação de iluminação pública, assim como outros serviços relacionados, deve ser encaminhadas pela Prefeitura Municipal à EDP ES.

Destacamos que, nesses casos, em regra, há custos de obras que devem ser arcados pelo solicitante, conforme estabelecido pela Legislação do Setor Elétrico, por meio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Portanto, essa solicitação deve ser encaminhada diretamente à Prefeitura Municipal, pois poderá implicar em custos pelos quais o órgão (ente público) é responsável.

Informamos, ainda, que desde 1999, por determinação ANEEL, os assuntos relacionados à expansão ou manutenção da rede de iluminação pública em sua cidade, como: substituição de lâmpadas queimadas ou defeituosas, globos quebrados, lâmpada acesa durante o dia, reparos diversos na rede de iluminação pública, devem ser tratados diretamente com a Prefeitura Municipal local.

Certos da compreensão, a EDP Espírito Santo agradece a parceria!

Atenciosamente,



Elaine Bonadimani
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Gestão de Poder Público - ES
podpublico.es@edpbr.com.br
Rua Florentino Faller, nº 80, Ed. Maxxi Torre I
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29.050-310 - Brasil
Canal de Atendimento 0800.721.5671



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **14/11/2025 12:31**

Checksum: **39F43400C0BAACEFA83DED3A8573DB00CE5A7EE6C5E3576F92735C18A4EF0495**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.